



OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. - 10.313.674/0001 - 08
Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/61 - D. O. U. de 01/07/97
Utilidade Pública Estadual - n.º 6891 de 08/07/75
Utilidade Pública Municipal - n.º 1415 de 03/05/73
C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94
Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42
Conselho Munic. da C.A. n.º 06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º 001/97Rec.99



"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA OBRA DE DESEFA DA INF^NCIA POBRE EM 12.11.2018"

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito às 15h30min, reuniram-se os membros associados da ODIP-Obra de Defesa da Infância Pobre em Assembleia Extraordinária, na casa Paroquial do Município de Gravatá-PE, por convocação e sob a presidência do Padre João Paulo de Araújo Gomes, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Registro do Novo Estatuto; 2. Votação, Eleição e Posse da nova diretoria. Finda a abertura de praxe, foi dado início a esta Assembleia. A secretária comunica o registro do novo estatuto, denominado **"ESTATUTO ASSOCIATIVO DA OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE"** registrado no livro A13 - fls 19V sob AV5 R25 - SICASE 9471430 em 30 de outubro de 2018 no Cartório do 1º ofício de Gravatá. A substituição de alguns membros da Diretoria e do CEF, se fez necessário por determinação do que consta no novo **"ESTATUTO ASSOCIATIVO DA ODIP"**. Assim sendo, o Presidente agradece a disponibilidade dos associados pela presença. A Ir. Maria toma a palavra e comunica que o Pároco da Paróquia de Santana de Gravatá, será reconhecido, segundo o artigo 28, como **PRESIDENTE HONORÍFICO DA ODIP**. Segundo o Artigo 48, o quadro da **Diretoria** será constituído por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Secretário e um Diretor Tesoureiro, com mandato de 5 anos, Já no Artigo 59, o **Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF)**, será composto por três membros efetivos e três suplentes, com mandato de 3 anos. Assim sendo, a Assembleia prossegue esclarecendo as responsabilidades de cada membro em vista de um melhor desempenho de cada um. Depois de analisado o pleito conforme rege o novo **"ESTATUTO ASSOCIATIVO DA ODIP"**, os membros da Diretoria em Carta renúncia coletiva, colocam os cargos à disposição para a nova composição da Diretoria. Posto de votação, os associados abaixo, foram **eleitos e empossados**. A partir de então a diretoria fica assim constituída: **Diretora Presidente - MARIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, religiosa, pedagoga, portadora do CPF: 3[]8 e do RG: 5[]P, residente À Av. Joaquim Didier, 197-centro, CEP: 55[]90; **Diretora Vice-Presidente - JANE MARIA VITAL DA SILVA**, brasileira, casada, Professora, portadora do CPF: 5[]4 e do RG: 3[]E, residente à Rua Amaury de Medeiros, 49 - Boa Vista - CEP: 5[]10; **Diretora Secretária - MARIA LÚCIA DE AMORIM CARVALHO**, brasileira, viúva, Professora, portadora do CPF: 5[]3 e do RG: 1[]E, residente à rua Cleto Campelo, 200 - Centro - CEP: 5[]00; **Diretor Tesoureiro - HELENO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Técnico Contábil, portador do CPF: 1[]0 e do RG: 1[]E, residente à rua São Pedro, 66 - Centro - CEP: 5[]0. **O período de vigência desta diretoria compreende de 12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2023. O CAEF** passa a ser assim constituído. **1º titular - (Presidente do CAEF) - ANDRÉ ZARZAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF: 0[]8 e do RG: 5[]E, residente a Ria Duque de Caxias, nº 42-Centro, Município de Gravatá, Estado de Pernambuco - CEP: 55641-265; **2º Titular - IVANISE DO CARMO SILVA QUEIROZ SANTOS**, brasileira, casada, Administradora, portadora do CPF: 5[]3 e do RG: 4[]E, residente à Rua Sete de Setembro, 456 - Boa Vista - CEP: 5[]50 - **3º Titular - MARIA LAURA LEITE TEIXEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, desquitada, Professora, portadora do CPF: 4[]0 e do RG: 3[] - SDS-PE, residente à Rua Dr. Possidônio do Rego Barros, 274 - Centro - CEP: 5[]0; **1ª Suplente - MARIA JULIANA MENDES DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante Universitária, portadora do CPF: 1[]3 e do RG: 9[]S - PE, residente à rua Amaury de Medeiros, 373 - CEP: 5[]2ª **Suplente - ADENÍSIO PRUDENTE DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, Militar, portador do CPF: 0[]0 e do RG: 5[]E, residente à Travessa João Inácio dos Santos, 50 - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 5[]5; **3ª Suplente - JOANITA RUBIA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, Professora, portadora do CPF: 8[]3 e do RG: 4[]PE, residente à Rua Manoel Paulino da Silva, 71 - Prado - CEP: 5[]5. **O período de vigência do CAEF compreende de 12 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2021.** Após as congratulações, Ir. Maria Araújo da Silva agradeceu a disponibilidade dos novos membros que prestarão esta contribuição social à ODIP. Cumprida a Ordem do Dia às 17h e nada mais havendo a tratar ou discutir, a Diretora Presidente, recém-empossada Maria Araújo da Silva deu por encerrada a presente Assembleia Geral. Eu, Maria Lúcia de Amorim Carvalho, Diretora Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim acompanhada dos demais membros de direito. Gravata, 12 de novembro de 2018.

Man
Dir

cho

Te
Pr
Jo
Dir
Lu
2ª
Ma
3ª
Ju
2ª

su
rajo
cc
s Junior

Ma
Dir
x
Dir
Ju
2ª
m
1ª
sc
3ª

antos
ilva
Silva
va

